



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO”

IORIDES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, computados a partir do dia **03 de Janeiro de 2023** a servidora abaixo nominada, lotada na Câmara Municipal no cargo efetivo de Assistente Legislativo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
JOELMA CARVALHO DOMINGUES	01/02/2021 A 31/01/2022

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

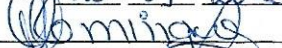
Registre-se e publique-se.

Turvolândia, 02 de Janeiro de 2023


IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado

Em 02 / 01 / 2023


Joelma Carvalho Domingues
Assistente Legislativo